



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 42 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando a Portaria nº 270 – GR/IFAM, de 16/02/2022, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM;

Considerando o Processo nº 23744.000042/2022 – 66, de 17/02/2022, e Despacho nº 7354/2022/2022-DAP/CITA, favorável.

RESOLVE:

AUTORIZAR Trabalho Remoto, para o servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2191037, vigência conforme inciso I, Art. 6º, da Portaria nº 270 – GR/IFAM, a contar a partir de 01/03/2022.

É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata ao Departamento de lotação.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
SOARES MARTINS  Francinete Soares Martins
 Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral